

### INSTRUÇÃO Nº 76 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos relativos a instrução processual visando realizar estudos e análises acerca das alternativas técnicas aplicáveis ao tratamento de chorume no Aterro Sanitário de Brasília, Unidade de Recebimento de Entulhos - URE e Usinas, que possam mitigar o risco ambiental decorrente da insuficiência ou paralisação do tratamento atualmente existentes, conforme solicitação formulada por meio do Despacho - SLU/PRESI/DILUR/COROD/GEASB ([101899718](#)).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

### INSTRUÇÃO Nº 77 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para discussão e definição das orientações a serem repassadas quanto a destinação ambientalmente adequada de resíduos de vidro recicláveis e não recicláveis no Distrito Federal e das estratégias a serem implementadas por esta Autarquia, que envolvem questões técnicas, operacionais, ambientais e contratuais que devem ser consideradas na definição de políticas públicas, os quais impactam

nas logísticas operacionais de coleta convencional e seletiva e de destinação de resíduos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

I - OTÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS - Matrícula: 280.955-9

II - MAYARA MENEZES LEAL ALVES - Matrícula: 273.568-7

III - ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA - Matrícula: 276.260-9

IV - FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR - Matrícula: 276.352-4

V - CAMILA DE MEDEIROS ESCOBAR - Matrícula: 276.286-2

VI - IVANILDE SILVA SANTOS - Matrícula: 83640-0

VII - EFIGÊNIA LUSTOSA NOGUEIRA - Matrícula: 274.418-x

VIII - FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE - Matrícula: 273.517-2

IX - ISABELE NOVAIS OLIVEIRA - Matrícula: 276.303-6

X - HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matrícula: 276.261-7

XI - BRUNO DENÓFRIO PORTO - Matrícula: 281.323-8

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

### INSTRUÇÃO Nº 129 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida

pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 276.266-8, Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho, para substituir o Coordenador de Análise do Ambiente, no dia 19/12/2022, em caráter excepcional, tendo em vista que o substituto indicado pela Instrução n.º 97/2022 - SLU/PRESI/AEXEC ([97718744](#)), estará em usufruto de Recesso de Natal.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 03 DE  
NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como executoras as servidoras: LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, como Executora Titular, e ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativas/financeiras e a fiscalização da contratação objeto da Nota de Empenho 2022NE01182 (101707957), celebrado entre esta AUTARQUIA e a CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA., CNPJ: 18.133.018/0001-27, cujo objeto é a contratação de qualificação para servidores na área de planejamento e orçamento de obras públicas no Congresso Nacional de Manutenção Predial, Modelagens de Contratação e Uso de Facilities a ser realizado nos dias 19 e 20 de dezembro de 2022 em Brasília/DF. Processo nº 00094-00005725/2022-70.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 79 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DILIANE SOUSA DIAS**, Assessora, CC-06, matrícula nº 281.969-4, lotada na Gerência do Aterro Sanitário de Brasília/DILUR, para prestar apoio na Ouvidoria - OUVIR.

Art. 2º Autorizar o titular da Unidade acima elencada atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto do referido servidor.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 132 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Mayara Menezes Leal Alves**, matrícula 273.568-7, para substituir a Chefe da Unidade de Medição e Monitoramento, no período de 19 de dezembro de 2022 a 23 de

dezembro de 2022, em caráter excepcional, a solicitação se justifica pois a substituta titular, estará em usufruto de férias.

**DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES**

Diretoria de Administração e Finanças

Substituta

---